



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº396 ,DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-1).

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **CÍCERO SARAIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº~~2863586~~, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias, código FG-1, da Coordenação da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria